



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 97/2023

Assunto: SOLICITA QUE A SENHORA PREFEITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INTERCEDA JUNTO À CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, PARA A RECOLOCAÇÃO DO RELÓGIO DE LUZ NA QUADRA DE ESPORTES MIGUEL BALADI, NA VILA MARIA.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: O relógio de luz é o responsável por medir o consumo de energia elétrica de corrente alternada e de maneira mensal. É ele que verifica a tensão, a potência e a corrente elétrica da rede de energia.

Porém, a quadra de esportes da Vila Maria está sem o devido equipamento, que precisa ser recolocado o mais breve possível.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de março de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº 97/2023 - Protocolo nº 852/2023 recebido em 27/03/2023 17:26:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 8697-36A7-7BA5-2E82.



